



PROCESSO N.º 1392/10

PROTOCOLO N.º 10.407.199-6

PARECER CEE/CEB N.º 395/11

APROVADO EM 25/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO MATEUS - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL.

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Química Industrial – Área Profissional: Indústria, Subsequente ao Ensino Médio, à Deliberação n.º 04/08 - CEE/PR.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1- Pelo Ofício n.º 3079/10-GS/SEED, de 17/08/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 22/06/10, no NRE de União da Vitória, de interesse do Colégio Estadual São Mateus - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de São Mateus do Sul, que por sua Direção solicita a adequação do Plano do Curso Técnico em Química Industrial – Área Profissional: Indústria, Subsequente ao Ensino Médio, à Deliberação n.º 04/08 – CEE/PR.

2. Requerimento da Instituição de Ensino

A Direção do Colégio Estadual São Mateus-Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, Município de São Mateus do Sul, solicita a aprovação do Plano do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, Subsequente ao Ensino Médio, reestruturado e adequado à Deliberação n.º 04/08 do CEE/PR. Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso terá implantação gradativa a partir do ano de 2010. (fls.02)

3. Dados Gerais do Curso

De:

Habilitação Profissional: Técnico em Química Industrial

Área Profissional: Indústria

Carga Horária do Curso: 1667 horas mais 300 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Requisitos de Acesso: Ter o Ensino Médio ou equivalente concluído

Para:

Curso: Técnico em Química

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Carga Horária do Curso: 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio



PROCESSO N.º 1392/10

4. Justificativa do Curso

De:

Justifica-se a implantação do curso com base na legislação federal, uma vez que tanto a Constituição Federal quanto a LDB situam a educação profissional como um dos direitos do cidadão à educação e ao trabalho.

A sociedade e o mundo do trabalho demandam de profissionais cujos conhecimentos ultrapassem os limites de uma formação específica e restrita para permitir a sua atuação como sujeito de transformação social no mundo do trabalho.

Assim, o Curso Técnico em Química Industrial pretende garantir conhecimentos tecnológicos, científicos, sócio-culturais, políticos e econômicos, a fim de que o aluno nele formado possa enfrentar os desafios próprios do mundo do trabalho contemporâneo.

Para:

A reestruturação Curricular do Curso Técnico em Química visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos seja a base da formação técnica. Por outro lado, foram introduzidas disciplinas da área humana e social que permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Química enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A área de Química está no cotidiano do trabalho em vários setores econômicos e joga importante papel no modelo de desenvolvimento adotado no país: das questões ambientais, à segurança alimentar e segurança energética. A Química está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. Profissionais de nível técnico na área de química são importantes para qualificar os serviços na área e dar suporte ao desenvolvimento do país na área.

A proposta aqui apresentada tem o objetivo de proporcionar um curso aos cidadãos que já têm o ensino médio concluído.

Verificando-se as dificuldades que os alunos apresentam nas disciplinas técnicas iniciais dos cursos, reorganizou-se o Curso Subsequente, inserindo-se disciplinas que retomam a formação de nível médio.

Levou-se, também, em consideração que sendo a maioria dos alunos oriundos da classe trabalhadora, ampliou-se o tempo total de curso de três para quatro semestres, mantendo-se os mesmos conteúdos, diminuindo-se a carga horária semanal, propiciando desta maneira uma melhor assimilação ao longo do curso. (fls. 19 e 20)



PROCESSO N.º 1392/10

5. Objetivos

De:

- Formar jovens e adultos através da oferta do curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio, pela aquisição dos conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos que possibilitem a sua inserção no mundo do trabalho.
- Formar profissionais na área da Química Industrial com compreensão das relações contraditórias presentes na vida social e produtiva e da necessidade da apreensão dos fundamentos que regem este conhecimento.
- Possibilitar a formação de profissionais que dominem o conhecimento específico de sua área, pela compreensão dos fundamentos da ciência na atualidade.
- Propiciar aos educandos o desenvolvimento de capacidades cognitivas e sociais na perspectiva da atuação cidadã.

Para:

- Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
 - Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir tanto a continuidade nos estudos como a inserção no mundo do trabalho.
 - Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
 - Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de química com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
 - Formar para o exercício da cidadania, com entendimento da realidade social, econômica, política e cultural do mundo do trabalho, para atuação de forma ética como sujeito histórico.
 - Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental. Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho no Setor Químico.
 - Formar pessoas críticas, reflexivas e éticas capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserida.
- (fls.21)



PROCESSO N.º 1392/10

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

O Técnico em Química aplicará seus conhecimentos técnico-científicos de acordo com os princípios humanistas, sociais e ambientais. Este profissional terá condições de atuar na área de gestão da produção nas indústrias: na supervisão e orientação das equipes de trabalho, no acompanhamento de ações vinculadas aos sistemas de trabalho, planejar e executar métodos analíticos no confronto ambiental e na garantia da qualidade de matérias-primas, produtos, processos industriais e laboratoriais de prestação de serviços, buscando autonomia intelectual e moral.

Para:

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador.

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos.

Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança. (fls. 23)

7. Organização Curricular

Matriz Curricular

(fls. 58 e 59)



PROCESSO N.º 1392/10

DE:

Matriz Curricular							
Estabelecimento: 0528 – SÃO MATEUS, C E – E FUND MED PROF NORMAL							
Município: 2580 – SÃO MATEUS DO SUL							
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA INDUSTRIAL							
Forma: Subsequente				Implantação gradativa a partir do ano			
Turno:				Carga Horária: 2360 horas/aula - 1967 horas			
Módulo 20				Organização Semestral			
DISCIPLINAS	SEMESTRES				hora/ aula	hora	
	1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem			
1	ADMINISTRAÇÃO			3	3	120	100
2	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	4	4	5	5	360	300
3	FÍSICO-QUÍMICA	3	3	3	3	240	200
4	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	2	2		2	120	100
5	INFORMÁTICA	3	3			120	100
6	INICIAÇÃO A PRÁTICA DE LABORATÓRIO	2	2			80	67
7	INORGÂNICA APLICADA			2	3	100	83
8	INTRODUÇÃO A ANÁLISE INSTRUMENTAL			2	3	100	83
9	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2	2	2	3	180	150
10	MATEMÁTICA APLICADA	4	2			120	100
11	OPERAÇÕES UNITÁRIAS		2	3		100	83
12	ORGÂNICA APLICADA			3	3	120	100
13	POLÍMEROS I E II			3		60	50
14	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	2	2			80	67
15	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA			2	3	100	83
16	QUÍMICA INORGÂNICA	4	3			140	117
17	QUÍMICA ORGÂNICA	3	4			140	117
18	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE			2	2	80	67
	TOTAL	29	29	30	30	2360	1967



PROCESSO N.º 1392/10

PARA:

Matriz Curricular											
Estabelecimento: 0528 – SÃO MATEUS, C E – E FUND MED PROF NORMAL											
Município: 2580 – SÃO MATEUS DO SUL											
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA											
Forma: Subsequente						Implantação gradativa a partir do ano de: 2010					
Turno: Noite						Carga horária: 1760 horas aula – 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo: 20						Organização: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS		SEMESTRES								hora/aula	hora
		1º		2º		3º		4º			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISE AMBIENTAL							2	2	80	67
2	FÍSICO-QUÍMICA			2	2	2	2	2	2	240	200
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33
4	LEGISLAÇÃO E NORMAS	2		2						80	67
5	MATEMÁTICA APLICADA	2		2						80	67
6	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL					1	2	1	2	120	100
7	PORTUGUÊS TÉCNICO	2								40	33
8	PROCESSOS INDUSTRIAIS					4		1	2	140	117
9	QUÍMICA ANALÍTICA		2	2	2	1	3	1	3	280	233
10	QUÍMICA GERAL	2	2	2	2					160	133
11	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2		3				180	150
12	QUÍMICA ORGÂNICA	2	2	2	2	1	3	1	3	320	267
TOTAL		22		22		22		22		1760	1467
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						2		2		80	67

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Química Industrial – Área Profissional : Indústria – Subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, no Município de São Mateus do Sul, à Deliberação nº 04/08 do CEE/PR, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.



PROCESSO N.º 1392/10

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo ato legal;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 25 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB